



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 40, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Aprova a reformulação do [Projeto Pedagógico – PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS](#), na modalidade a distância, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de março de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004381/2024-86, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do [Projeto Pedagógico – PPC do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS](#), na modalidade a distância, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA